

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1297/2020 - SME**

**PROCESSO Nº P145290/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1290/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

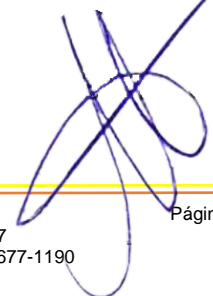
**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, neste ato representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO, inscrito no RG nº 2006098104578 e CPF nº 017.621.603-07, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P133407/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 1022, de 17 de Março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 02 (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL)** e **ITEM 07 (SARDINHA EM CONSERVA)**, alterando o valor da seguinte forma: O item 02 passa do valor originário unitário de R\$ 2,80 para R\$ 2,91 e o item 07 passa do valor originário de R\$ 2,71 para R\$ 3,49, considerando a alteração da Ata de Registro de Preços nº 086/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 081/2020.

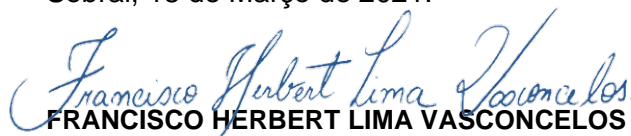


### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 18 de Março de 2021.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante


**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO**  
Contratado

#### **Testemunhas:**

1.   
CPF: **85404080310**

2.   
CPF: **038.860.483-22**

#### **Visto:**

  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147